



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 093/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **LUZIA ANGÉLICA DE FÁTIMA AGUIAR SANTOS**, CPF 677.990.516-04, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, Nível I.

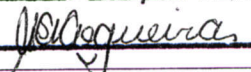
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

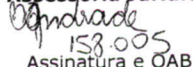
Prefeitura de Janaúba, 02 de julho de 2018.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 02 / 07 / 2018**



Assessoria Jurídica


153.005
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação